

PROJETO DE LEI Nº 73/2023
AUTORIA: VEREADOR LEVINO DE JESUS

Dá a denominação de **REJANE LÚCIA RODRIGUES VELOSO DE SOUSA** o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

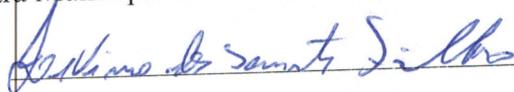
Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rejane Lúcia Rodrigues Veloso de Sousa** o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, zona sul do Município.

Parágrafo único. A denominação de que trata o *caput* deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados, pela homenageada, à cidade de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de abril de 2023.



VEREADOR LEVINO DE JESUS (REPUBLICANOS)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE DO VEREADOR LEVINO DOS SANTOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O vereador Levino dos Santos Filho - Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que busca denominar de **Rejane Lúcia Rodrigues Veloso de Sousa** o auditório da Unidade básica de Saúde Antônio Pessoa dos Santos (UBSF Vamos Ver o Sol), localizado no Residencial Parque Sul, Teresina - PI.

É importante ressaltar que esta proposição visa reconhecer, através desta homenagem, o importante papel da sra. Rejane Veloso pelo exemplo de profissional e ser humano no desempenho de sua função, no que diz respeito ao zelo e dedicação a vivência da rotina hospitalar, atuando como agente transformador onde estava inserida, sem medir esforços e empenho, contribuindo principalmente para o crescimento e melhoria da Unidade Básica de Saúde a qual pedimos a homenagem.

Rejane Lúcia Rodrigues Veloso, filha de Raimunda Maria da Conceição, nasceu em 05 de maio de 1958 em Teresina, capital do Piauí. Perdeu a mãe aos 21 anos, se tornando responsável pela criação, sustento e educação de 09 irmãos. Sempre dedicada em dar uma qualidade de vida a família, Rejane Veloso, apesar de todas as dificuldades, persistiu nos estudos conseguindo êxito com a aprovação no Curso Superior de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no ano de 1980, onde formou-se em Enfermeira dando início a uma trajetória admirável. Casou-se em 20 de janeiro de 1988 com o sr. Jafre Brito de Sousa com quem teve dois filhos, Syenna Veloso de Sousa Gomes e Samuel Veloso de Sousa, que se tornaram também profissionais da saúde.

Como enfermeira, atuou no Programa Integrado de Saúde Escolar - PISE. Atuou no Programa Saúde da Família (PSF), na cidade de São Pedro do Piauí no ano de 1984. Em 2004, foi aprovada no concurso da Fundação Municipal de Saúde- FMS, assumindo função no Programa Estratégia Saúde da Família, na equipe 224. Na certeza de que poderia contribuir ainda mais na área em que atuava, em 2007 passou também a ministrar aulas no Centro Estadual de Educação Profissional em saúde Monsenhor José Luís Barbosa Cortez. Contribuiu relevantemente na luta pelos avanços em melhorias para sua Classe profissional, prestando serviços a Enfermagem Brasileira como Conselheira Regional de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI nas gestões 1990 a 1993; 1996 a 1999; 1999 a 2002; 2005 a 2008 e, 2008 a 2011 na Diretoria do Conselho, exercendo a função de Tesoureira. Atuou também coordenando a Comissão de Processos Éticos do COREN - PI.

Nos seus últimos anos de vida, a enfermeira Rejane Veloso, atuou como servidora da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí -SESAPI, lotada no Hospital do Mocambinho no Programa que acompanha pessoas dependentes de álcool e/ou drogas. Vivendo uma rotina de plantões entre os trabalhos de enfermagem no Estado e Município, atuava também na Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Pessoa dos Santos - UBSF do bairro Vamos Ver o Sol, zona sul de Teresina, como Coordenadora, onde fazia parte do programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF. Nesses locais era conhecida por todos pelo seu empenho e amor ao trabalho, dedicada à saúde e bem-estar dos pacientes, sempre temente ao juramento de ética da profissão. Na função de Coordenadora da UBSF Antônio Pessoa dos Santos, usando do profissionalismo e amor a enfermagem, através dos programas ofertados, conseguiu levar ao máximo de famílias da região a informação e qualidade no atendimento, aproximando a população dos serviços hospitalares, criando com isso uma área de intensa mobilidade populacional que passara a aderir os serviços oferecidos pela equipe. Ela foi um marco na melhoria da saúde para essa região, juntamente com outros profissionais que abraçaram a causa na assistência aos pacientes, implantando na UBSF Antônio Pessoa dos Santos alguns espaços físicos, além de inserir um calendário de programas e atividades que buscavam melhor atender as demandas da comunidade.

Tudo o que ela se disponibilizava a fazer era com muita alegria e uma inteligência admirável por todos que a conheciam. Assim como havíamos construído um trabalho intitulado: 1º Quinquênio de existência de uma Equipe de Saúde da Família - Avanços e Desafios, mesmo já convalescendo, Enfermeira Rejane já planejava comemorar os 15 anos de trabalho e existência da Estratégia Saúde Família na UBS. Mas, ela necessitou se afastar de suas atividades laborais para cuidar de sua saúde. Posteriormente, fomos surpreendidos com a pandemia Covid-19 e não conseguimos realizar esse sonho. Sustentada por uma Fé inabalável, mesmo doente ela ainda desejou retornar para atuar com o que sempre amou: cuidar das pessoas. Foi um exemplo de inspiração, mulher forte e determinada, deixando um legado incrível na função que desempenhou. Enfermeira Rejane Veloso deixou plantado admiração e aprendizado no coração de todos os profissionais de saúde, estudantes em formação (que passaram pela UBSF Vamos ver o Sol), além, dos amigos e familiares que conviveram com ela. Rejane Veloso, faleceu em 23 de junho de 2020 aos 62 anos na cidade de Teresina-Piauí. A saudade é imensa e todos os que a conheceram sentem a sua presença bem forte na memória.

Por tanto, na certeza de contar com o apoio dos demais pares, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa Legislativa, submeter à apreciação e aprovação do Plenário a presente proposição.

DATA ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
Vereador Levino dos Santos Filho
LEVINO DOS SANTOS FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS